

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A MINUTA-PADRÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

MINUTA-PADRÃO DO EDITAL – Pregão Eletrônico

Considerando que a [Portaria Conjunta SEMAD/PGM/SEMCONT nº 002/2024](#) instituiu a padronização de edital de Pregão Eletrônico no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta, no termos da Lei nº 14.133/2021;

DECLARO a conformidade do Edital anexado aos autos, com a minuta-padrão estabelecida pela **Portaria Conjunta SEMAD/PGM/SEMCONT nº 002/2024**, anexa a esta Declaração, (Minuta Edital Pregão – Lei nº. 14133/2021), razão pela qual resta dispensado o encaminhamento dos autos para análise jurídica pela Procuradoria Geral do Município.

DECLARO, que ainda a minuta anexada aos autos, com a minuta-padrão estabelecida pela **Portaria Conjunta SEMAD/PGM/SEMCONT nº 002/2024**, anexa a esta Declaração, (Minuta Edital Pregão – Lei nº. 14133/2021) e retirada do site, nesta data, através do link: <https://www.vilavelha.es.gov.br/paginas/controle-e-transparencia-minutas-de-editais>

Por oportuno, cumpre registrar que não é de competência deste(a) Agente se manifestar acerca da necessidade da contratação pretendida, bem como da descrição do seu objeto, uma vez que não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica.

Vila Velha/ES, **12 de fevereiro de 2026.**

(assinado eletronicamente)

Beatriz Rodrigues Guarize
Equipe de Apoio

(assinado eletronicamente)

Fabiana Toledo de Souza
Agente de Contratação/ Pregoeiro